



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 120/2021
Edital nº: 9/2021-053-SEMED
Modalidade: Pregão
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por Item.
Sistema: Registro de Preços

OBJETO: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu – PA.

1 - O fornecimento dos itens, deverá ser conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, e ainda conforme as quantidades e a especificação da planilha de descrição dos itens:
Planilha de descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UND	V. UNIT. Máximo Aceitável	V. TOTAL do Item	*** Intervalo mínimo p/ o lance
01	ALHO	1.000	Kg	28,66	28.660,00	0,14
	Especificação: bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos, pesando 1 kg. de boa qualidade, bem armazenado, livre de insetos.					
02	ARROZ BRANCO	18.000	Kg	5,85	105.300,00	0,03
	Especificação: tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitam longo fino, tipo I, cor branca, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores, subgrupo polido. Pacote de 1 kg e fardo com até 30kg.					
03	ADOÇANTE DIETÉTICO	30	Und	4,93	147,90	0,02
	Especificação: A base de adoçante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, unidade de 80ml. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.					
04	AVEIA EM FLOCOS FINOS.	20.000	Und	4,48	89.600,00	0,02
	Especificação: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



05	AÇUCAR	10.000	Kg	3,55	35.500,00	0,02
	Especificação: tipo cristal. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante cor clara, sem umidade e sem sujidades, pacote com 1kg, e fardo com até 30 kg.					
06	ACHOCOLATADO EM PÓ	1.000	Kg	8,29	8.290,00	0,04
	Especificação: Em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem primária plástica lacrada com as especificações e embalagem secundária de aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
07	AZEITE DE DENDÊ.	1.500	Litro	17,33	25.995,00	0,09
	Especificação: Azeite de dendê: baixa acidez, composição nutricional (100ml): gorduras máxima de 99g / 0,28mg de ferro, valor calórico mínimo de 860 kcal, com ou sem: minerais vitaminas.					
08	BATATA INGLESA	9.000	Kg	5,63	50.670,00	0,03
	Especificação: Lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.					
09	BEBIDA LÁCTEA CHOCOLATE	6.000	Und	1,74	10.440,00	0,01
	Especificação: Leite padronizado, soro de leite, e ou soro de leite em pó reconstituído, açúcar, creme de leite, cacau, sal, vitamina A, B1 B2, B6, B12, C, E PP, e ácido fólico, pantotenato de cálcio, proteína lactes, espessantes, carboximetilcelulose, monoedilglicerídeos, carragena, aroma artificial de chocolate, estabilizante citrato de sódio e fosfato dissódico. Embalagem de 200ml/ cada e caixa com até 50 unidades.					
10	BISCOITO DOCE COCO	9.000	Pct	5,16	46.440,00	0,03
	Tipo rosca, de sabor coco, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. SEM GORDURA TRANS. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
11	CAFÉ EM PÓ	2.000	Pct	4,87	9.740,00	0,02
	Tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
12	CARNE BOVINA EM CUBOS	15.000	Kg	34,00	510.000,00	0,17
	Carne Bovina em cubos tipo musculo congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa. Isenta de: excesso de gordura, cartilagem, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso e data de embalagem.					
13	FLOCOS A BASE DE ARROZ	3.000	Kg	4,93	14.790,00	0,02



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



	Flocos a base de arroz (flocão de arroz), pré-cozido, adicionado de vitaminas e minerais, 1º qualidade, com características sensoriais preservadas. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega					
14	FLOCOS A BASE DE MILHO	3.000	Kg	3,94	11.820,00	0,02
	Flocos a base de milho (flocão de milho), pré-cozido, adicionado de vitaminas e minerais, 1º qualidade, com características sensoriais preservadas. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega					
15	MACARRÃO, DO TIPO PARAFUSO	4.000	Kg	5,61	22.440,00	0,03
	Macarrão, do tipo parafuso, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.					
16	BETERRABA.	6.000	Kg	6,00	36.000,00	0,03
	Especificação: Lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.					
17	CEREAL INFANTIL A BASE DE ARROZ	1.000	Und	6,75	6.750,00	0,03
	Especificação: Com nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos, a bifidobactéria Bifidus. Específico para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês. Embalagem de 400g.					
18	CRAVO DA ÍNDIA	10	Kg	53,33	533,30	0,27
	Especificação: Em embalagem plástica de 8g, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informações contidas na embalagem.					
19	CEBOLA	8.000	Kg	4,86	38.880,00	0,02
	Especificação: Cebola: de primeira, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com Tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Embalada em sacos de ráfia contendo 5 kg.					
20	CENOURA.	8.000	Kg	5,84	46.720,00	0,03
	Especificação: Especial de primeira, sem ramo, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme. Devendo ser graúda. Embalada em sacos de ráfia contendo 5Kg					
21	CHUCHU	5.000	Kg	5,73	28.650,00	0,03
	Especificação: Chuchu: Lavado, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.					
22	COLORÍFICO (COLORAU)	2.000	Und	4,16	8.320,00	0,02
	Especificação: Em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado. Pacote c/ 250g.					
23	CONCENTRADO LIQUIDO PARA O PREPARO DE SUCO DE ACEROLA.	2.000	Litro	6,33	12.660,00	0,03
	Especificação: Composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrada. Garrafa de 500 ml					



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



24	CONCENTRADO LIQUIDO PARA O PREPARO DE SUCO DE GOIABA.	2.000	Litro	5,66	11.320,00	0,03
	Especificação: Composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrada. Garrafa de 500 ml					
25	CARNE MOÍDA.	15.000	Kg	28,33	424.950,00	0,14
	Especificação: Carne Bovina - tipo moída dianteira de 1º qualidade, sem osso tipo paleta ou, acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Em condições Higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécie sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio. Partes do Boi: Coxão mole, acém, coxão duro, alcatran, contra-filé, patinho.					
26	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO	15	Kg	77,66	1.164,90	0,39
	Especificação: Desidratado (Saccharomyces cerevisiae) e emulsificante monoestearato de sorbitana. Embalagem laminada de 10g.					
27	FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL;	2.000	Kg	6,80	13.600,00	0,03
	Especificação: Fina, seca, branca ou amarela, deverá ser fabricada a partir de matéria-prima sã e limpa, isenta de matérias estranhas e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem: Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termo soldado, com capacidade para 01 kg; - Secundária: fardo plástico, atóxico, resistente, transparente, termos soldado ou fechado com fita adesiva plastificada com capacidade para até 30 kg. Prazo de validade: mínimo de 9 meses.					
28	FARINHA DE TAPIOCA	1.500	Kg	9,63	14.445,00	0,05
	Especificação: Sem colesterol. 100% natural. SEM GLUTEN. Características do produto: deverá ser fabricada a partir de matéria-prima sã e limpa, isenta de matérias estranhas e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem: Primária, saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termosoldado, com capacidade para 01 kg; - Secundária: fardo plástico, atóxico, resistente, transparente, termosoldado ou fechado com fita adesiva plastificada com capacidade para até 30 kg. Prazo de validade: mínimo de 9 meses.					
29	FARINHA DE TRIGO;	3.000	Kg	5,00	15.000,00	0,03
	Especificação: Especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), com fermento, Pacote de 1 Kg / Fardo com até 30 Kg. Prazo de validade: mínimo de 9 meses.					
30	FARINHA LÁCTEA.	1.500	Und	10,33	15.495,00	0,05
	Especificação: Sabor natural, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g.					
31	FEIJÃO CARIOQUINHA	6.000	Kg	8,25	49.500,00	0,04
	Especificação: tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 1kg, fardo com até 30 kg.					
32	FEIJÃO DA COLÔNIA (CAUPI)	3.000	Kg	7,83	23.490,00	0,04
	Especificação: tipo I, classe caupi, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A					



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 1kg, fardo com até 30 kg.					
33	FEIJÃO PRETO	3.000	Kg	8,75	26.250,00	0,04
	Especificação: tipo I, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 1kg, fardo com até 30 kg.					
34	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO	30	Kg	39,00	1.170,00	0,20
	Especificação: De primeira qualidade; Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, aproximadamente 100g.; Inscrição no MS.					
35	FILE DE PEIXE CONGELADO	8.000	Kg	33,33	266.640,00	0,17
	Especificação: Semi-processado - congelado, eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em prato de isopor e saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em média 1kg. Sendo obrigatoriamente peixe de escama e regional, que são: tucunaré, pescada, tambaqui e pirarucu.					
36	FRANGO INTEIRO CONGELADO	6.000	Kg	9,76	58.560,00	0,05
	Especificação: semi-processado - congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em média 2kg, sem tempero, de boa qualidade.					
37	FRANGO (PEITO)	15.000	Kg	14,63	219.450,00	0,07
	Especificação: Sem osso, semi-processado - peito congelado, eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em média 2kg.					
38	LEITE EM PÓ INTEGRAL	50.000	Und	6,03	301.500,00	0,03
	Especificação: contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Inspeccionado pelo ministério da agricultura, embalagem protetora, pacote de 200 gr. Fardo com até 10 kg.					
39	LEITE SEM LACTOSE	200	Und	31,67	6.334,00	0,16
	Especificação: Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais, oligoelementos, nucleotídeos e LCPUFAS, ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa. Lata de 400 gramas.					
40	LEITE FÓRMULA INFANTIL	100	Und	37,00	3.700,00	0,19
	Especificação: de partida, favorecendo as defesas imunológicas nos primeiros meses de vida, adição de lcpufas para a modulação da resposta imunológica, carboidratos: 100% lactose, lata de 400 gramas.					
41	LEITE DE COCO GARRAFA DE VIDRO	2.500	Litro	12,65	31.625,00	0,06
	Especificação: Garrafa de vidro com 500 ml, livre de insetos, micro-organismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.					
42	MACÃ	10.000	Kg	10,02	100.200,00	0,05
	Especificação: de primeira, in natura, ser limpa, casca lisa íntegra, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.					



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



43	MAMÃO REGIONAL	2.000	Kg	5,89	11.780,00	0,03
	Especificação: de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos e maduros, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa pesando aproximadamente 8 kg.					
44	MELANCIA REGIONAL	20.000	Kg	3,63	72.600,00	0,02
	Especificação: redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, pesando entre (6 a 10) kg cada unidade.					
45	MARGARINA	1.000	Kg	11,66	11.660,00	0,06
	Especificação: Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. SEM GORDURA TRANS A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
46	MACARRAO ESPAGUETE	8.000	Kg	6,50	52.000,00	0,03
	Especificação: Vitaminado, tipo espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de Identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
47	MOLHO DE TOMATE	3.000	Kg	8,22	24.660,00	0,04
	Especificação : Especificação : Molho de tomate: concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante					
48	MILHO PARA MUNGUNZÁ.	2.000	Kg	8,46	16.920,00	0,04
	Especificação: Classe amarelo; Grupo duro; Tipo I; 100% Milho. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.					
49	MINI BOLO DE CHOCOLATE	2.000	Kg	60,83	121.660,00	0,30
	Especificação : Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, ovos, cacau em pó, soro de leite, amido de milho, sal, emulsificantes,(mono diglicerídeos de ácido graxos, ésteres de ácidos graxos, com poliglicerol, estearato de potássio e lecitina de soja),fermentos químicos em pó (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e carbonato se cálcio), corante caramelo IV, conservantes,(propionato de sódio e sorbato de potássio), umectante (sorbitol), aromatizantes e acidulante (ácido cítrico).Aromatizado artificialmente. CONTÉM GLÚTEN. Pode conter traços de castanhas, nozes e coco. Embalagem com 33g. Embalagem primária: Forma de papel monolúcido. Embalagem secundária: Flexível BOOP. Embalagem terciária: Caixa de embarque (display) em papelão ondulado. SEM GORDURA TRANS					
50	NÉCTAR DE FRUTAS SABOR LARANJA	5.000	Und	2,65	13.250,00	0,01
	Especificação: Água, polpa de laranja 25%, açúcar, contém acidulante, ácido cítrico, INS/330, antioxidante, ácido ascórbico, INS/300, vitamina C e conservadores: Sorbato de Potássio, INS/202, e metabissulfito de sódio INS/223. Produto não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária de 200ml					



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



51	ÓLEO DE SOJA:	5.000	Und	9,44	47.200,00	0,05
	Especificação: Refinado, tipo 1, sem colesterol, contendo naturalmente ômega 3, embalagem limpa, garrafa plástica de 900ml, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem primária c/ garrafas de 900ml. Caixa c/ até 20 unidades.					
52	OVOS DE GALINHA	30.000	Und	0,69	20.700,00	0,01
	Especificação: tamanho médio livre de rachaduras e sujidades, com peso líquido unitário de aproximadamente 50g; organizados em bandejas, embalados e rotulados com data de validade, com identificação do nome e endereço do fornecedor. Registro no MAPA. (BANDEJA C/30 und armazenado em caixa de papelão).					
53	PÃO MASSA FINA.	300.000	Und	0,73	219.000,00	0,01
	Especificação: Farinha de trigo enriquecida com ferro, fermento, sal, leite, cor do miolo levemente creme, casca cor dourada, brilhante e tamanho uniforme. SEM GORDURA TRANS. Pesando 50g cada unidade.					
54	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	3.000	Kg	9,96	29.880,00	0,05
	Especificação: obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
55	QUEIJO MUZZARELLA FATIADO	2.000	Kg	33,00	66.000,00	0,17
	Especificação: produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Pacotes com até 03 kg.					
56	REPOLHO	7.000	Kg	6,06	42.420,00	0,03
	Especificação: De boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme.					
57	SAL IODADO REFINADO	2.000	Kg	1,38	2.760,00	0,01
	Especificação: cloreto de sódio, iodado de potássio e antiumectante INS 535 (ferrocianato de sódio) Pacote com 1kg, fardo com até 30 kg					
58	SALSICHA RESFRIADA	5.000	Kg	13,75	68.750,00	0,07
	Especificação: tipo Hot Dog, de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem de 5 kg em sistema a vácuo mantida sob refrigeração, pesando aproximadamente pesando aproximadamente 50g por unidade, inspecionada pelo SIF.					
59	SARDINHA EM CONSERVA	2.000	Und	4,50	9.000,00	0,02
	Especificação: conservada em óleo de soja, embalagem sem violação, integras e limpas, lata em 125 gr.					
60	SUCO INDIVIDUAL A BASE DE SOJA - SABOR MARACUJÁ	5.000	Und	2,83	14.150,00	0,01
	Especificação: Água, extrato de soja, açúcar líquido invertido, suco de laranja concentrado, açúcar, maltodextrina, vitaminas (C, B3, B6, B2, ácido fólico e B12) e minerais (ferro e zinco), estabilizantes pectina e goma guar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, regulador de acidez, ácido málico corantes urucum, e cúrcuma e edulcorante sucralose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária c/ 200ml.					
61	TOMATE	7.000	Kg	6,93	48.510,00	0,03
	Especificação: De boa qualidade, inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.					
62	VINAGRE DE ALCOOL.	1.500	Litro	4,01	6.015,00	0,02



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



	Especificação: Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.					
63	ARROZ INTEGRAL	1.000	Kg	7,76	7.760,00	0,04
	Especificação: tipo integral, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante longo fino, tipo I, cor branca polida, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores, subgrupo polido. Pacote de 1 kg e fardo com até 30kg.					
64	BANANA	6.000	Kg	6,76	40.560,00	0,03
	Especificação: tipo prata, limpa, sem sujidades, com suas qualidades físicas integras.					
65	BARRA DE CEREAL	2.000	Kg	143,66	287.320,00	0,72
	Especificação: barra de cereais, embalagem individual de 27g, com validade de 12 meses, contém glúten. SEM GORDURA TRANS					
66	BOLACHA DOCE MAIZENA	6.000	Und	5,37	32.220,00	0,03
	Especificação: composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. SEM GORDURA TRANS					
67	BOLACHA SALGADA INTEGRAL	1.000	Und	6,05	6.050,00	0,03
	Especificação: composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. SEM GORDURA TRANS					
68	CHARQUE BOVINO PACOTE COM 500G	5.000	Kg	34,60	173.000,00	0,17
	Especificação: preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, seca, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalado a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante					
69	MACARRÃO INTEGRAL	800	Kg	5,91	4.728,00	0,03
	Especificação: com 8% de fibra embalagem de polietileno atóxico de 500 g, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.					
70	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER	5.000	Und	4,51	22.550,00	0,02
	Especificação: composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. SEM GORDURA TRANS.					



***** O INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES ENTRE OS LANCES, QUE INCIDIRÁ TANTO EM RELAÇÃO AOS LANCES INTERMEDIÁRIOS QUANTO EM RELAÇÃO À PROPOSTA QUE COBRIR A MELHOR OFERTA DEVERÁ SER CONFORME ESTABELECIDO PARA CADA ITEM DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA, CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL APROXIMADO DE 0,50% (ZERO VÍRGULA CINQUENTA POR CENTO), EM RELAÇÃO AOS VALORES UNITÁRIOS ESTIMADOS.**

2 - DO OBJETO

2.1 - Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu – PA.

3 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 - Para o Fornecimento dos Itens, objeto deste Certame, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pela Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu - SEMED;

3.2 - A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

3.3 - Considerando que a referida contratação que será extinta junto com o fim da pandemia e volta as aulas, sem prejuízo algum ao contratante.

4 - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 - Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes a aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu – PA, não tem natureza continuada.

4.2 - O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), através da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu – SEMED, considerando a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu – PA, conforme justificativa a seguir:

4.2.1 - A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas modalidades de Ensino na Educação Infantil, Educação Pré-escolar, Ensino Médio, Ensino Fundamental, Educação Indígena, Educação Especial, Programa Mais Educação, Educação de Jovens e Adultos nas unidades escolares da zona urbana e rural do município de Vitória do Xingu, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

4.3 - Tudo em conformidade com as justificativas expressas nos Ofício nº. 952/2021-



GAB/SEMEDVX, em anexo que originarem este processo licitatório.

4.4 - A continuidade destes serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos à população em geral.

4.5 - O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de matérias e/ou equipamentos comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

5 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 - O objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

5.1.1 - O prazo para início para entrega dos itens e da aquisição será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Vitória do Xingu e serão solicitados a partir de Ordem de Compra. A entrega do objeto deste Pregão Eletrônico será no local, dia e horário informado em formulário de Ordem de Compra, conforme solicitação da nutricionista responsável técnica da alimentação escolar.

5.1.2 – Os produtos deverão ser entregues na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA.

5.1.3 – Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagem ou condições diferentes das solicitadas;

5.1.4 – Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade, que seja de no mínimo 06 (seis) meses, após a data de entrega.

5.1.5 – Todos os produtos a serem cotados deverão obedecer às normas de legislação vigente do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária (quando for o caso).

5.1.6 - Os produtos mesmos que entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do contratado ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.2 - O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades da Administração.

5.3 - Só será aceito o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e por este Edital;

5.4 - O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - DA CONTRATADA:



6.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1.1 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu.

6.1.1.2 - Trocar o produto se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado e descrito no edital e seus anexos.

6.1.1.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a aquisição total do produto.

6.1.1.4 - Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da entrega do produto.

6.1.1.5 - Entregar o produto nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se ao que couber às leis do consumidor.

6.1.1.6 - Os produtos alimentícios deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a qual formulará o pedido via e-mail, tendo o licitante o prazo de 10 (dez) dias após a solicitação do pedido para entregar a mercadoria solicitada.

6.1.1.7 - As entregas realizadas no depósito central e nas escolas devem ser feitas entre segunda e quarta-feira entre 08:00hrs e 11:00hrs.

6.1.1.8 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.1.9 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.1.10 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.1.11 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

6.1.1.12 - Considerar que a ação de fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

6.1.1.13 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu – SEMED, Departamento de Alimentação Escolar;



6.1.1.14 - Acatar todas as orientações da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu – SEMED, Departamento de Alimentação Escolar, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

6.1.1.15 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.1.16 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

6.2 - DA CONTRATANTE:

6.2.1 - São obrigações da Contratante:

6.2.1.1 - Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições desta contratação de aquisição.

6.2.1.2 - Rejeitar, a entrega do produto que estiver em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor.

6.2.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.2.1.4 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.1.5 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.2.1.6 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.2.1.7 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2.1.8 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED - Contratante, mediante nomeação do (a)



servidor (a) Sr. (a). – Matrícula: Portaria nº./2021 designado (a) para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1.1 – O (A) servidor (a) designada anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

8.1.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

8.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

8.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

8.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à **CONTRATADA** pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

8.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela **CONTRATADA**.



8.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

8.1.7 - Poderá a Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu - SEMED, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

8.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

- 8.1.8.1 - especificação correta do objeto;
- 8.1.8.2 - número da licitação e contrato e
- 8.1.8.3 - marca e o nome comercial.

9 - DO REAJUSTE

9.1 - O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002, e suas alterações.

10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedoros do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

- 1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- 2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 3 - Não mantiver a proposta;
- 4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- 5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

10.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;



- b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;
- g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e
- h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

PARTICIPANTE: 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITORIA DO XINGU - SEMED.

12 306 0251 2.053 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA
12 361 0251 2.054 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental
12 366 0251 2.061 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche
12 451 0004 2.063 – Manutenção da Secretaria de Educação.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo



12 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 - O critério de julgamento será o de **menor preço por Item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Vitória do Xingu/PA, 29 de junho de 2021.

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

CLEONICE DA SILVA SOARES
Pregoeira – Decreto nº. 026/2021